

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PERMUTA E ERRATA

DECRETO

DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



TERMO DE PERMUTA E ERRATA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71
GABINETE DO PREFEITO



ERRATA CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Termo de Convênio entre os Municípios de Acajutiba e Esplanada, das Servidoras Elisângela de Almeida Macedo e Flávia Bispo dos Santos.



• **ONDE SE LÊ:**

“no dia 03 Março de 2021 e término em 31 de Março de 2021”

• **LEIA-SE:**

“no dia 03 Março de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021”

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
GABINETE DO PREFEITO

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA CELEBRADO ENTRE OS MUNICÍPIOS PARA
PERMUTA DE SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO**

Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Acajutiba/BA e o Município de Esplanada/BA para mútua colaboração na área educacional.

O MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.696.521/0001-77, com sede na Praça Aquinoel Borges, nº 54, Centro, Acajutiba, Bahia, CEP: 48.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS, e o MUNICÍPIO DE ESPLANADA, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.885.231/0001-71, com sede na Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n, Centro, Esplanada, Bahia, CEP: 48.370-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ NAUDÍNHO ALVES DOS SANTOS, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**, na forma e condições das cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem como objeto promover o intercâmbio e o apoio mútuo, entre os Municípios de Esplanada e Acajutiba, inerentes às atividades administrativas promovendo as ações de cessão de pessoal do quadro efetivo do Município de Acajutiba/BA e do Município de Esplanada/BA, a saber:

I- Pelo município de Acajutiba/BA:

ELISANGÊLA DE ALMEIDA MÁCEDO, inscrita no RG nº 07264465-64 SSP/BA, CPF 683.932.455-91, Assistente Administrativo, desde 10/11/2008, com Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais.

II- Pelo Município de Esplanada/BA:

FLÁVIA BISPO DOS SANTOS, inscrita no RG nº 1417446188, CPF nº 030.329.105-28, Agente de Serviços, desde 01 de Abril de 2007, com Carga Horária de 40 horas semanais.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações mútuas dos municípios conveniados:

I- Pelo Município de ACAJUTIBA/BA

- a) Disponibilizar a servidora pública municipal após acertos prévios entre as Secretarias;
- b) Manter em sua folha de pagamento a servidora cedida a título de cooperação mútua em regime de temporariedade;
- c) Manter o pagamento da servidora, devidamente atualizado, preservando para todos os efeitos a efetividade e estabilidade, assim como progressão funcional e todos os adicionais de direito;

Praça Aquinoel Borges, s/n – Centro
CEP: 48.360-000 - Acajutiba – Bahia
Telefone: (75) 3434-3428 e-mail: seduc.acajutiba@outlook.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
GABINETE DO PREFEITO

- d) Encaminhar ao município de Esplanada-BA a frequência mensal da servidora colocada à disposição até dia 20 (vinte) de cada mês.
- e) Encaminhar ao município de Esplanada – BA, avaliação semestral de desempenho da servidora colocado a disposição para efeito de promoção ou cumprimento do estágio probatório.

II- Pelo Município de ESPLANADA/BA

- a) Disponibilizar a servidora pública municipal após acertos prévios entre as Secretarias;
- b) Manter em sua folha de pagamento a servidora cedida a título de cooperação mútua em regime de temporariedade;
- c) Manter o pagamento da servidora, devidamente atualizado, preservando para todos os efeitos a efetividade e estabilidade, assim como progressão funcional e todos os adicionais de direito;
- d) Encaminhar ao município de Acajutiba-BA a frequência mensal da servidora colocada à disposição até dia 20 (vinte) de cada mês.
- e) Encaminhar ao município de Acajutiba – BA, avaliação semestral de desempenho do servidor colocado a disposição para efeito de promoção ou cumprimento do estágio probatório.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência de permuta das servidoras municipais terá início no dia 03 de março de 2021 e término em 31 de março de 2021, pelo período de 10 (dez) meses, podendo ser renovado por igual período, mediante Termo Aditivo.

Parágrafo único – Os Municípios poderão rescindir a presente Cooperação Técnica, mediante comunicado prévio da outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA- DA DENUNCIA E DA RECISÃO

O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado por qualquer dos Cooperados, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias, e rescindido de pleno de direito no caso de infração a qualquer uma de suas cláusulas ou condições, ou a qualquer tempo, em face de superveniências de impedimento legal que o torne formal ou materialmente inexecutável.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO

Qualquer alteração ou adiantamento que as partes queiram realizar no presente Termo de Cooperação Técnica deverá ser feito mediante Termo Aditivo, dentro de seu prazo de vigência, havendo comum acordo entre as partes.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado nos veículos oficiais de publicidade dos municípios, o que será condição para sua eficácia.

Praça Aquinoel Borges, s/n – Centro
CEP: 48.360-000 – Acajutiba – Bahia
Telefone: (75) 3434-3428 e-mail: seduc.acajutiba@outlook.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO

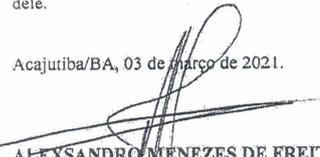
As despesas decorrentes do presente Convênio serão suportadas pela dotação própria dos Municípios.

CLAUSULA OITAVA – DO FORO

As partes Cooperadas elegem o Foro da Comarca de Esplanada/BA como único competente a apreciação de eventuais controvérsias decorrentes deste Termo.

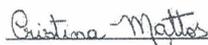
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento em quatro (04) vias de igual teor na presença das testemunhas infra assinadas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos ou fora dele.

Acajutiba/BA, 03 de março de 2021.


ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal de Acajutiba/BA


JOSE NALDINHO ALVES SANTOS
Prefeito Municipal de Esplanada/BA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: CRISTINA MATTOS
CPF: 388.881.575-49

2. _____
Nome: _____
CPF: _____



DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 7 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.562.240,00 (Um milhão e quinhentos e sessenta e dois mil e duzentos e quarenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 33/2020 de 03 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.562.240,00 (Um milhão e quinhentos e sessenta e dois mil e duzentos e quarenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

01001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

1.015 - Investimentos em Pavimentação e Calçamento das Vias Públicas		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes		325.700,00
	Total por Ação:	325.700,00
2.045 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	335.700,00

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
2.007 - Manutenção dos Serviços da Dívida e Encargos		
4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		23.250,00
	Total por Ação:	23.250,00
	Total por Unidade Orçamentária:	53.250,00

Página: 1 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 / 19 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
Total por Ação:	40.100,00

1.005 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Infantil

4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	5.100,00
Total por Ação:	5.100,00

2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	65.200,00

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.008 - Investimento nos Equipamentos da Saúde

4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente	200,00
4.4.90.52.00 / 92 - Equipamentos e Material Permanente	95.200,00
Total por Ação:	95.400,00

2.022 - Manutenção das Ações Funcionais e Administrativas do FMS

3.3.90.14.00 / 02 - Diarias - Civil	5.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária

3.1.90.04.00 / 02 - Contratacao por Tempo Determinado	90.000,00
3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	125.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	18.100,00
Total por Ação:	338.100,00

2.024 - Manutenção da Vigilância em Saúde

3.1.90.04.00 / 02 - Contratacao por Tempo Determinado	75.000,00
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	17.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
Total por Ação:	146.000,00

2.025 - Manutenção da Atenção Especializada

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	46.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	170.000,00

Página: 2 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	282.000,00
2.075 - Manutenção da Atenção Básica - Recurso da TRansferência Voluntária - IN. 03 - (SF, NASF, SB)	
3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.026.500,00
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
=====	
2.031 - Concessão de Benefícios Eventuais	
3.3.90.32.00 / 28 - Material,Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	1.400,00
Total por Ação:	1.400,00
2.032 - Manutenção dos Programas e Projetos	
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
2.033 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo	10.090,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00 / 28 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
Total por Ação:	13.190,00
2.035 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF	
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	23.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	41.590,00
0901 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
=====	
2.041 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
Total Suplementado:	1.562.240,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

01001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

1.016 - Investimento em Obras Estruturantes		
4.4.90.61.00 / 92 - Aquisição de Imóveis		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.045 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.046 - Manutenção e Conservação dos Serviços e da Infraestrutura		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.047 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		25.000,00
	Total por Ação:	25.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	185.000,00

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais		60.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	70.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN		
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais		100.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		30.000,00
4.4.90.52.00 / 92 - Equipamentos e Material Permanente		45.200,00
	Total por Ação:	175.200,00
2.007 - Manutenção dos Serviços da Dívida e Encargos		
3.2.90.21.00 / 00 - Juros Sobre a Divida por Contrato		6.900,00
3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições		2.350,00
	Total por Ação:	9.250,00
	Total por Unidade Orçamentária:	184.450,00

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.011 - Realização e Promoção de Eventos e Festas Populares		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	14.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	14.000,00
<hr/>		
0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalacoes		100,00
	Total por Ação:	100,00
2.014 - Manutenção do Fundo de Educação		
3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.100,00
	Total por Ação:	5.100,00
2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil		
3.3.90.36.00 / 19 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.13.00 / 19 - Obrigacoes Patronais		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	65.200,00
<hr/>		
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

1.008 - Investimento nos Equipamentos da Saúde		
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
4.4.90.61.00 / 02 - Aquisição de Imóveis		10.200,00
	Total por Ação:	20.200,00
1.009 - Construção de Unidades Básicas		
4.4.90.51.00 / 02 - Obras e Instalacoes		18.000,00
	Total por Ação:	18.000,00
2.022 - Manutenção das Ações Funcionais e Administrativas do FMS		
3.3.90.14.00 / 02 - Diarias - Civil		2.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
4.4.90.30.00 / 02 - Material de Consumo		5.000,00
4.4.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		2.000,00
	Total por Ação:	24.000,00
2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária		
3.3.90.14.00 / 14 - Diarias - Civil		10.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		2.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		379.000,00
3.3.90.48.00 / 02 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		100,00
	Total por Ação:	397.100,00

Página: 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.024 - Manutenção da Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
2.025 - Manutenção da Atenção Especializada		
3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		265.000,00
3.1.90.13.00 / 02 - Obrigacoes Patronais		43.000,00
3.3.90.32.00 / 02 - Material,Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita		1.000,00
	Total por Ação:	309.000,00
2.026 - Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.3.90.32.00 / 02 - Material,Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.027 - Manutenção das Ações dos Conselhos da Saúde		
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
2.028 - Manutenção das Ações do Consórcio Policlínica		
3.3.71.70.00 / 02 - Rateio pela Participacao		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
2.075 - Manutenção da Atenção Básica - Recurso da TRansferência Voluntária - IN. 03 - (SF, NASF, SB)		
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		150.000,00
	Total por Ação:	150.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	931.300,00
<hr/>		
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		

2.031 - Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00 / 28 - Material,Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita		75,00
	Total por Ação:	75,00
2.032 - Manutenção dos Programas e Projetos		
3.3.90.14.00 / 29 - Diarias - Civil		2.000,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
	Total por Ação:	27.000,00
2.033 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica		
3.3.90.14.00 / 28 - Diarias - Civil		715,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material,Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita		1.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00
4.4.90.52.00 / 28 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total por Ação:	3.715,00
2.034 - Manutenção de Proteção Social Especial		
3.3.90.36.00 / 28 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		3.000,00

Página: 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 28 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800,00
4.4.90.52.00 / 28 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total por Ação:	10.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	41.590,00

0901 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

=====

2.041 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

0902 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE

=====

2.042 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.700,00
Total por Ação:	65.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	65.700,00

Total Anulado: 1.562.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2021.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF : 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF : 012.859.855-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 8 DE 01 DE JUNHO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 032/2020 de 25 de junho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.033 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica		
3.3.90.14.00 / 28 - Diárias - Civil	0,00	185,00
3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo	185,00	0,00
Total por Ação:	185,00	185,00
Total por Unidade Orçamentária:	185,00	185,00
Total Geral:	185,00	185,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2021.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF : 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF : 012.859.855-75